



AGÊNCIA REG. DE SERV. PÚBLICOS DO MUN DE SÃO PAULO
NOTA DE EMPENHO

Nº 307

Global

Data de Emissão: 10/11/2023

Processo: 9310.2023/0001611-4

Identificação da Unidade

Órgão: 33.00 - Agência Reg. de Serv. Públicos do Mun de São Paulo SPREGULA
Unidade: 33.10 - Agência Reg. de Serv. Públicos do Mun de São Paulo SPREGULA
Endereço: Viaduto do Chá - 15 - Centro 12 andar - Centro - São Paulo - SP - 01002900 CNPJ: 41.814.509/0001-55
Telefone: (31) 1398-24

Identificação do Credor

Credor: DMG COMUNICACAO VISUAL LTDA
Endereço: HENRIQUE CASELA - 50 - - JARDIM AMERICA DA PENHA - São Paulo - SP - 37040200 CNPJ / CPF: 48.872.449/0001-76
Telefone: 11-95661 1110

Dados Bancários: Banco - 1 Agência - 6.501 -3 Conta Corrente - 000.023.015-4

Identificação da Dotação

Programática: 33.10.04.122.3024.2100 - Administração da Unidade
Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de Recurso: 00.1.500.9001 - Recursos não vinculados de Impostos
Tipo Créd. Orçam.: 0 - Inicial
Fonte Rec. Exec.: 00.1.500.9001 - Recursos não vinculados de Impostos

Especificação da Despesa

SubElemento: 45 - Material de Sinalização Visual e Afins
Item: 99 - Diversos Materiais de Sinalização Visual e Afins
Histórico: contratação de serviços de confecção e instalação de placa de inauguração em inox para afixação nas dependências desta SP Regula
Fundamentação Legal: 115 - Art. 75 - Inciso II - Lei Federal 14.133/2021 Modalidade de Licitação: 6 - Dispensa de Licitação
Valor: R\$ 990,00 Novecentos e Noventa Reais

Demonstrativo de Saldos na inclusão

		Operação Anterior
Saldo Anterior da Dotação:	R\$ 97.015,69	Reserva : 143/2023
Saldo Anterior da Reserva:	R\$ 1.338,33	Contratação : 34/2023
Valor do Empenho:	R\$ 990,00	
Saldo Disponível da Dotação:	R\$ 96.025,69	
Saldo Disponível da Reserva:	R\$ 348,33	

Programação da Liquidação

Condições de Pagamento: Código 90 Descrição 30 dias corridos a contar da data da apresentação da nota fiscal ou docur

Prazo(em dias) : 10 Início da Vigência :

Mês	Valor	Mês	Valor	Mês	Valor	Mês	Valor
Jan	0,00	Abr	0,00	Jul	0,00	Out	0,00
Fev	0,00	Mai	0,00	Ago	0,00	Nov	990,00
Mar	0,00	Jun	0,00	Set	0,00	Dez	0,00

Responsável pela Área Contábil

Incluído no Sistema por D793416

**AGÊNCIA REG. DE SERV. PÚBLICOS DO MUN DE SÃO PAULO**

Agência Reg. de Serv. Públicos do Mun de São Paulo

ANEXO DA NOTA DE EMPENHO

FOLHA

1 de 3

DOTAÇÃO 33.10.04.122.3024.2.100.33903000.00		NÚMERO DO PROCESSO 9310.2023/0001611-4	Nº DO EMPENHO 307/2023
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
PREFIXO SPREGULA	NOME Agência Reg. de Serv. Públicos do Mun de São Paulo		TELEFONE 31139824

DADOS COMPLEMENTARES DA NOTA DE EMPENHO

ORDEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1,00	UN	Serviços de confecção de placa de inauguração em aço inox para afixação nas dependências da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de São Paulo, conforme o Termo de Referência	990,000000	990,00
DATA DE EMISSÃO 10/11/2023				R\$	990,00

Continua...



DOTAÇÃO 33.10.04.122.3024.2.100.33903000.00		NÚMERO DO PROCESSO 9310.2023/0001611-4	Nº DO EMPENHO 307/2023
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
PREFIXO SPREGULA	NOME Agência Reg. de Serv. Públicos do Mun de São Paulo	TELEFONE 31139824	

DADOS COMPLEMENTARES DA NOTA DE EMPENHO**Observações do Anexo / Local de Entrega e ou Execução de Serviço**

Objeto: serviços de confecção de placa de inauguração em aço inox para afixação nas dependências da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de São Paulo, conforme o Termo de Referência.

Cumpre-nos destacar neste Anexo informações constantes do TR (092435915), das condições: descritivo dos itens e serviços; valor local de entrega e instalação; condições de pagamento; penalidades; disposições gerais

1. DESCRITIVO DOS ITENS E SERVIÇOS.

1.1. A presente contratação tem como finalidade a aquisição de placa de inauguração em aço inox a ser afixada nas dependências da SP REGULA, conforme descritivo a seguir:

1.2. O logo e as inscrições deverão ser feitas em impressão digital U.V.

1.3. Em até 5 (cinco) após o recebimento da Nota de Empenho que substituirá o instrumento contratual, a contratada deverá encaminhar projeto das artes das placas, após realizar a medição fina da parede, tendo como referências as indicadas nos itens anteriores, para aprovação da contratante.

1.4. Além disso, antes da efetiva confecção, a contratada deverá solicitar confirmação sobre a data que deve constar na placa.

1.5. O prazo de entrega será de até 10 (dez) dias após o recebimento da Nota de Empenho, independentemente do prazo indicado no item 1.2.

1.6. Local de entrega e instalação: Viaduto do Chá nº 15, Centro de São Paulo, Município de São Paulo, Estado de São Paulo.

1.7. A entrega deverá ser previamente agendada, considerando o prazo de entrega.

1.8. No preço oferecido para a proposta, deverão estar inclusos todos os custos de produção, transporte, instalação e insumos para instalação, tais como parafusos e outros itens necessários.

2. PAGAMENTO.

2.1. O preço que vigorará no ajuste será o ofertado pela CONTRATADA durante o procedimento prévio à contratação.

2.2. Este preço inclui todos os custos diretos e indiretos, impostos, taxas, benefícios, encargos sociais, trabalhistas e fiscais que recaiam sobre o objeto e constituirá, a qualquer título, a única e completa remuneração pelo seu adequado e perfeito cumprimento, de modo que nenhuma outra remuneração será devida.

2.3. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 24/10/2023.

Ainda os demais itens relativo ao Pagamento.

3. PENALIDADES

3.1. Com fundamento no artigo 156, incisos I a IV, da Lei nº 14.133/21, a contratada poderá ser apenada, isoladamente, ou juntamente com as multas definidas no item 10.2, com as seguintes penalidades:

a) advertência;

b) impedimento de licitar e contratar; ou

c) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar;

3.2. Na aplicação das sanções serão considerados a natureza e a gravidade da infração cometida, as peculiaridades do caso concreto, as circunstâncias agravantes ou atenuantes, os danos que dela provierem para a Administração Pública e a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

3.3. A CONTRATADA estará sujeita às seguintes penalidades pecuniárias:

3.3.1. Multa 5% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato por dia de atraso no início da prestação de serviços, contados do prazo para a entrega dos itens.

3.3.2. No caso de atraso por período superior a 15 (dez) dias úteis a partir do recebimento da ordem de início, poderá ser promovida, a critério exclusivo da contratante, a rescisão contratual, por culpa da contratada, aplicando-se a pena de multa de 30% (trinta por cento) do valor total do Contrato, além da possibilidade de aplicação da pena de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo máximo de 03 (três) anos.

Deverão ser observadas como partes integrantes deste Anexo os itens 1º, 2º, 3º e 5º, que tratam: Descritivo dos itens e

**AGÊNCIA REG. DE SERV. PÚBLICOS DO MUN DE SÃO PAULO**

Agência Reg. de Serv. Públicos do Mun de São Paulo

ANEXO DA NOTA DE EMPENHO

FOLHA

3 de 3

DOTAÇÃO 33.10.04.122.3024.2.100.33903000.00		NÚMERO DO PROCESSO 9310.2023/0001611-4	Nº DO EMPENHO 307/2023
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
PREFIXO SPREGULA	NOME Agência Reg. de Serv. Públicos do Mun de São Paulo	TELEFONE 31139824	

serviços, Pagamento, Penalidades e Disposições Gerais.